



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

RESOLUÇÃO Nº 22/2026 – CMAS

SÚMULA: Aprovar a proposta de repasse de recurso do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS-Emendas Individuais à Proteção Social Especial de Média Complexidade- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias, destinado à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bom-Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rio Bom/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal nº 019/2023, de 12 de julho de 2023,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 11 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento e estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de repasse de recurso do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS-Emendas Individuais à Proteção Social Especial de Média Complexidade- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias, destinado à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bom-Pr., conforme Programação nº 412210720260002, vinculada à Função Programática nº 082455131219G0041.

Art. 2º O recurso terá como beneficiário o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, na categoria econômica GND3 – Custeio, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 11 de março de 2026.

Elisangela Santos da Silva
Presidente do CMAS – Rio Bom/PR